



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº718 /2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Nº 151/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município da Sr^a **CAMILA FREITAS DOS REIS** - nutricionista, do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO, Matrícula nº 22781.

RESOLVE:

Art. 1- Autorizar a Sr^a **CAMILA FREITAS DOS REIS**, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, a fim de participar da Oficina para implantação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária a Saúde (APS), nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, em Araguaína - TO, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), situado à Rua 25 de Dezembro, Nº 152, Região Central.

Art. 2- Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para custos de despesas com alimentação.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 05 de novembro de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c4605b-061120250952368992**